

ESTADO DO PARÁ
Assembléia Legislativa
RECEBIDO PELA MESA DIRETORA
Em, 14/02/2017
Assessor da Mesa



Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Gabinete do Deputado Ozório Juvenil

ESTADO DO PARÁ 02
Assembléia Legislativa
Recebimento de PROJETO
1. À SRC, para registrar e autuar;
2. À SAM, para publicar no avulso;
3. Às Comissões de CCI, CFTO,
EDUCAÇÃO
Em, 14/02/2017
Ass.

PROJETO DE LEI Nº 12 /2017

Institui a Semana Estadual de Educação do Patrimônio Histórico do Pará, a ser realizada anualmente, no âmbito do Estado do Pará.


A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituída a Semana Estadual de Educação do Patrimônio Histórico do Pará, a ser realizada anualmente, no âmbito do Estado do Pará, na semana do dia 17 de agosto, com objetivo de esclarecer, orientar, alertar e conscientizar sobre a importância da proteção e preservação do patrimônio histórico.

Artigo 2º - Por ocasião da realização da Semana Estadual de Educação do Patrimônio Histórico do Pará, serão desenvolvidas palestras, campanhas educativas e atividades didáticas e práticas, com ênfase para a importância da proteção e preservação do patrimônio histórico.

Parágrafo único - Os eventos promovidos durante essa semana devem alertar sobre as conseqüências legais geradas pela depredação, pichação e qualquer dano causado ao patrimônio histórico.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação


OZÓRIO JUVENIL
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA:

Em seu significado mais primitivo, a palavra patrimônio tem origem atrelada ao termo grego pater, que significa “pai” ou “paterno”. De tal forma, patrimônio veio a se relacionar com tudo aquilo que é deixado pela figura do pai e transmitido para seus filhos. Com o passar do tempo, essa noção de repasse acabou sendo estendida a um conjunto de bens materiais que estão intimamente relacionados com a identidade, a cultura ou o passado de uma coletividade.

A conceituação atual do patrimônio acabou estabelecendo a existência de duas categorias distintas sobre o mesmo. Uma mais antiga e tradicional refere-se ao patrimônio material, que engloba construções, obeliscos, esculturas, acervos documentais e museológicos, e outros itens das belas-artes. Paralelamente, temos o chamado patrimônio imaterial, que abrange regiões, paisagens, comidas e bebidas típicas, danças, manifestações religiosas e festividades tradicionais.

“Discute –se muito hoje a necessidade de preservação do Patrimônio Cultural, valorização do passado e memória coletiva das cidades; não só na arquitetura, mas em diversas áreas do conhecimento humano.

O Patrimônio Arquitetônico representa uma produção simbólica e material, carregada de diferentes valores e capaz de expressar as experiências sociais de uma sociedade.

Mas, com o rápido e desordenado crescimento das cidades brasileiras, com uma progressiva perda e descaracterização do Patrimônio Histórico, nos faz refletir acerca da constante necessidade de transformação dos espaços urbanos, paralelo às implicações referentes à qualidade ambiental e preservação do patrimônio construído.

Nossas cidades não são locais onde apenas se ganha dinheiro, não se resumem em ser apenas dormitório para seus habitantes. Nela vivem seres humanos que possuem memória própria e são parte integrante da nossa história. Por esse motivo, não passa despercebido pelos habitantes das cidades à destruição da casa de seus antepassados, de antigos cinemas, bares, teatros e outros prédios históricos.”

O homem em busca de seu passado, de suas memórias traz o anseio de uma civilização dominada pela técnica que deseja voltar seus olhos para o passado. Assim, a memória coletiva das cidades está em seus velhos edifícios. Eles são o testemunho mudo, porém valioso, de um passado distante. Servem para transmitir às gerações posteriores os episódios históricos que neles tiveram lugar e também como referência urbana e arquitetônica para o nosso momento atual. Preservá –los não só para os turistas tirarem fotos ou para mostrar aos nossos filhos e netos, mas para que as gerações futuras possam sentir “in loco” a visão de uma cidade humana e como se vive nela.

A cultura por sua vez, é construída através das gerações num processo de transmissão de significados, valores, conhecimentos, crenças; enfim, seu modo de viver. Tal conjunto se torna indispensável para determinada cultura, para a sua preservação e também manutenção, bem como sua identidade cultural, que a diferencia, tornando-a única.

Desse modo, é necessário preservar o que possível para manter a integridade dos traços que definem um bem cultural, pois, eles constituem a nossa herança patrimonial, e é justamente esse legado a nossa identidade cultural, que nos torna participantes: tanto

coletiva, como individualmente da formação de nossa cultura e no exercício pleno de nossa autonomia e cidadania.

A ideia é aproveitar a semana para discutir didaticamente o problema e propor ações que transmitam o sentimento comum de proteção do patrimônio histórico do Pará, transformando a comunidade paraense em guardiã deles.

A instituição desta semana vai fortalecer os laços da culturais e históricos, além da redução dos gastos para reparar o patrimônio público, o Estado poderá alocar essa economia em outras benfeitorias.

Conhecer melhor a história dos patrimônios edificados e imateriais é essencial para entender a importância da preservação e se apropriar dos elementos históricos e culturais da cidade. A educação patrimonial não pode ser desvinculada da cidadania.

Diante do exposto e por estar convicto da relevância desse projeto de lei esperamos contar com o apoio dos Nobres Deputados para a aprovação.


OZÓRIO JUVENIL
Deputado Estadual